



EMENDA MODIFICATIVA N° ____/2019 AO PROJETO DE LEI N° 056/2019.

O inciso I do § 5º do Art. 6º, do Projeto de Lei n° 056/2019 – **Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos dos royalties e participações especiais oriundos da extração de petróleo e gás, cria o Conselho Municipal de Petróleo e Gás, cria o Fundo Municipal de Petróleo e Gás**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§ 6º Será permitido que a entidade indique o suplente da gestão anterior como titular para a gestão seguinte.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA N° ____/2019.

A presente emenda se faz necessária para melhor adequação do referido projeto de lei, sendo mais condizente com a boa técnica legislativa.

Aracruz, Es 05 de dezembro de 2019.

RONIVALDO GARCIA CRAVO

Vereador